

**LEI nº 1.756/97**

**REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, obedecendo o disposto no Artigo 185 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino (MG), faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Composição, o funcionamento, e as atribuições do Conselho Municipal da Educação ficam regulados pelo Estatuto anexo, parte integrante desta Lei:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 25 de Junho 1997.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal